

PORTARIA Nº 064/2021

(DOC – TCE/MT de 28.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Flávio de Souza Vieira Fiscal Titular do Contrato: Bruno Bandeira de Lamonica Freire	Contrato nº 09/2021 – KOBEL SOFTWARE LTDA.	Contratação emergencial da empresa Kobel Software LTDA, CNPJ/MF n.º 19.335.987/0001-23, para prestação de consultoria em biossegurança e fornecimento de plataforma informatizada especializada para a geração de evidências de execução do sistema de gestão da biossegurança frente à Pandemia de Covid-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de abril de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente